

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA N° 335/2024.

**PORTARIA N° 335/2024.**

Homologa deciso final da Comissão Especial de Avaliação referente do Edital de chamamento público 001/2024 – Prêmio Antônio Wilson Gonzaga Dias, da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB 2024 no âmbito do município de Olho D'água do Borges/RN e de outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES/RN, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Homologar o resultado final do Edital 001/2024 – Prêmio Antônio Wilson Gonzaga Dias, contemplando agentes e coletivos culturais de Olho D'água do Borges/RN, através de reconhecimento em prêmios, com base na lei 14.399/2022.

**PREMIADOS**

RITONIO FERNANDES BARROS  
RAILDO CÂMARA CAVALCANTE  
ISLÂN DOS SANTOS NUNES  
HAULLEY WIKLIF DE ALMEIDA COSTA  
RIQUITANIA DOS SANTOS FREITAS  
FRANCISCA AUCILENE SALES CARNEIRO  
GABRIELA DE OLIVEIRA ARAUJO  
RYAN LUANDESSON FRANÇA DOS SANTOS  
MAXSON DA SILVA MORAIS  
MARCIO DA SILVA MORAIS  
FRANCISCO DE ASSIS MARQUES  
JOÃO GERALDO DE OLIVEIRA  
FRANCISCO JEYCSION FERREIRA  
INGRID BEATRIZ NOGUEIRA PAIVA  
LEONARDO PAIVA DE SOUZA  
DAMILO RONY DE PAIVA SILVA  
FRANCISCO ISMAEL DA SILVA  
FELIPE OLIVEIRA ARAUJO  
TARDELLY E SILVA E XAVIER  
JOÃO PAULO DA SILVA  
GRUPO JUNINO - JUVENTUDE NORDESTINA  
PIHU DO ACORDEON E FORRÓ PÉ DE SERRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, Olho D'água do Borges/RN, em 13 de novembro de 2024.

**MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA**  
Prefeita Municipal

**Publicado por:**  
Bruno Vinicius Oliveira da Silva  
Código Identificador:36526D19

Materia publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 13/11/2024. Edição 3414  
A verificação de autenticidade da materia pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>